



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 4.090/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para “Festa do Criador”, nos dias 18 e 19 de junho de 2022, no valor R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 15 de junho de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração